



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 379, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

*Designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024,*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Fiscal Titular e o servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO**, Fiscal suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a aquisição de uma plantadeira.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 073, de 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de novembro de 2024.

ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 12/11/2024.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.